



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº 161/2025-GAPRE

de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº. 09/2021, de 26 de março de 2021, que instituiu a nova Estrutura Administrativa do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEY GERLANE CABRAL DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA COM MAIS DE 100 E ATÉ 300 ALUNOS**, Símbolo **DAS-200**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de janeiro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional